PUBLICIDADE LEGAL

SEMASA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Atendendo ao disposto no artigo 3º do Decreto 15.331/06, na impossibilidade de notificação pessoal aos usuários, segue abaixo relação dos imóveis notificados sobre multa de violação da ligação de água que não receberam a notificação no ato da vistoria.

107169-6	Rua Fatima, 7 esq	1569	31/out
51716-0	Rua Pereira Passos, 92	1568	31/out
205896-0	Rua Nautilus, 491	2199	30/out
272789-7	Rua Carijós, 3115	2219	01/nov
135325-0	Rua Paulo Lacorte, 281	1575	01/nov
92700-7	Rua Barão de Ramalho, 405 bar esq	1626	01/nov
1194925	Av. Aclimação, 689	2085	06/nov
263779-0	Rua Marques de Alegrete, 106 apto. 01	2325	06/nov
9365-3	Rua das Monções, 586	2329	06/nov
39255-3	Rua Inglês de Souza, 25 e fds	1575	07/nov
261530-4	Av. Loreto, 36 casa 02	2323	07/nov
270078-6	Rua Alberto Zirlis, 564	2324	07/nov
204208-8	Rua Paradiso, 105 CDHU - ASS. TOLEDANA	2331	07/nov
52227-9	Rua José Poletto, 184	2332	07/nov
25597-1	Av. Valentim Magalhães, 1368	2335	07/nov
8376-3	Av. da Paz, 699	2226	08/nov
267793-8	Rua José Bonifácio, 391 apto 02	2321	08/nov
26520-1	Av. Dr. Erasmo, 515 apto. 14	2322	08/nov
276388-5	Rua Cervo do Pantanal, 672B	2326	08/nov
56076-6	Rua Vitor Viana, 5	2333	08/nov
140205-6	Rua Rio Cachoeira, 106	2334	08/nov
15523-1	Rua Rio Madeira, 40 frente	2337	08/nov
136475-8	Rua Rio Madeira, 328	2338	08/nov
135793-0	Rua Rio Upariquera, 570	2339	08/nov
20717-9	Rua dos Alpes, 1083	2342	08/nov
20610-5	Rua Lituania, 406	2343	08/nov
40161-7	Rua Beirute, 136 e fds	2017	09/nov
30584-7	Rua Sud Menucci, 852	2111	09/nov
139746-0	Travessa Antonio Carlos Jobim, 86	2018	10/nov
52155-8	Rua Francisco Masini, 344	2091	10/nov
200572-7	Rua Quirino da Mota, 101	2092	10/nov
253324-3	Rua Marumbi, 701	2109	10/nov
249822-7	Rua Igino Scarpelli, 711	2110	10/nov
124268-7	Travessa Julio Diniz, 26	2347	10/nov

Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André, 17 de novembro de 2017.
ROBSON DE ALMEIDA COSTA
Diretor de Departamento

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que os Pregoeiros adjudicaram e o Superintendente do SEMASA homologou os Pregões abaixo citados:

PREGÃO: 055/2017 - Processo de Compra 062/2017 - Objeto: Registro de Preços para fornecimento de calçados de segurança.

CÂNDIDO & CIA COMÉRCIO DE EPI LTDA - EPP, CNPJ 17.209.732/0001-99, item 01, pelo valor unitário de R$ 65,90 (sessenta e cinco reais e noventa centavos).

Dotação nº: 060604.3390.30.26.018.

PREGÃO: 086/2017 - Processo de Compra 125/2017 - Objeto: Aquisição de materiais elétricos.

PREDIOLAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ 57.506.495/0001-42, lote 01, pelo valor total de **R$ 2.600,00** (dois mil e seiscentos reais) e lote 02, pelo valor total de **R$ 3.774,74** (três mil, setecentos e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

Dotação nº: 060604.3390.30.26.018 e 060608.3390.30.26.028.

LICITAÇÃO PROGRAMADA

Comunicamos às empresas interessadas que encontra-se aberta nesta Autarquia a licitação, conforme abaixo citada:

PREGÃO PRESENCIAL: 99/2017 - **PROC. Nº** 88/2017 - **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de diagnósticos por imagem em canalização de esgoto e água pluviais. **DATA DE ABERTURA:** 04/12/2017 às 09:00 horas. Maiores informações: Av. José Caballero, 143 - 1º andar - Centro - Santo André-SP, através do site: **www.semasa.sp.gov.br** ou telefone: **4433-9628**.

Tânia Maria Ferreira
Diretora do Departamento de Suprimentos e Apoio Administrativo

COMUNICADO COMUGESAN

Comunicamos a realização de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Gestão e Saneamento Ambiental de Santo André, no dia **21/11/2017**, às 18h30, com a seguinte pauta principal:

- Apresentação Projeto 5 Rs: educação para o consumo responsável (finalização)
- Programa Operação Chuvas de Verão - POCV

A reunião acontecerá no Auditório do Centro de Referência em Saneamento Ambiental, na Av. José Caballero, 143 - Centro - Santo André.

Outras informações e demais assuntos da reunião poderão ser conferidos no endereço eletrônico do SEMASA: www.semasa.sp.gov.br.

Santo André, 17 de novembro de 2.017.
Erlane Justo Luiz Savóia
Diretora do Departamento de Gestão Ambiental
Secretária Executiva do COMUGESAN

USCS / IMES

COMUNICADO

A Universidade Municipal de São Caetano do Sul, por intermédio do Pregoeiro, comunica que o Pregão Presencial nº 41/2017 - Processo de Compras nº 902/2017 - Objeto: Aquisição de equipamentos para Escola de Comunicação da USCS restou fracassado, uma vez que o valor apresentado pela licitante participante ser bem maior que o valor estimado. Abre-se o prazo recursal, conforme disposto no artigo 109, I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

São Caetano do Sul, 16 de novembro de 2017.
Lúcio Flávio Dantas - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

RESUMO: PROCESSO 100.150/2017 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2017 - Registro de Preços para Fornecimento de Utensílios e Acessórios de Cozinha. DECISÃO DA PREGOEIRA: ADJUDICO o objeto da licitação em epígrafe, conforme segue: Empresa AT & WP Comercial Ltda EPP - CNPJ sob o nº 10.653.660/0001-04 - Item 01 A - Qtde. 75 pç - Valor Unitário R$ 7,45 - Valor Total R$ 558,75; Item 01 B - Qtde. 25 pç - Valor Unitário R$ 7,45 - Valor Total R$ 186,25; Item 05 A - Qtde. 1.500 un - Valor Unitário R$ 4,25 - Valor Total R$ 6.375,00; Item 05 B - Qtde. 500 un - Valor Unitário R$ 4,25 - Valor Total R$ 2.125,00; Item 06 A - Qtde. 30 pç - Valor Unitário R$ 15,00 - Valor Total R$ 450,00; Item 06 B - Qtde. 10 pç - Valor Unitário R$ 15,00 - Valor Total R$ 150,00; Item 13 A - Qtde. 75 un - Valor Unitário R$ 24,50 - Valor Total R$ 1.837,50; Item 13 B - Qtde. 75 un - Valor Unitário R$ 24,50 - Valor Total R$ 612,50; Item 17 A - Qtde.75 un - Valor Unitário R$ 28,92 - Valor Total R$ 2.169,00; Item 17 B - Qtde. 25 un - Valor Unitário R$ 28,92 - Valor Total R$ 723,00; Item 18 A - Qtde. 2.250 un - Valor Unitário R$ 2,01 - Valor Total R$ 4.552,50; Item 18 B - Qtde. 750 un - Valor Unitário R$ 2,01 - Valor Total R$ 1.507,50; Item 25 A - Qtde. 30 un - Valor Unitário R$ 5,70 - Valor Total R$ 171,00; Item 25 B - Qtde. 10 un - Valor Unitário R$ 5,70 - Valor Total R$ 57,00; Item 28 A - Qtde. 30 un - Valor Unitário R$ 4,80 - Valor Total R$ 144,00; Item 28 B - Qtde. 10 un - Valor Unitário R$ 4,80 - Valor Total R$ 48,00; Item 29 A - Qtde. 30 un - Valor Unitário R$ 5,70 - Valor Total R$ 171,00; Item 29 B - Qtde. 10 un - Valor Unitário R$ 5,70 - Valor Total R$ 57,00; Item 32 A - Qtde. 1.500 un - Valor Unitário R$ 3,24 - Valor Total R$ 4.860,00; Item 32 B - Qtde. 500 un - Valor Unitário R$ 3,24 - Valor Total R$ 1.620,00; Empresa Tropic's Comercial Ltda - CNPJ sob o nº 64.650.583/0001-89 - Item 04 A - Qtde. 75 pç - Valor Unitário R$ 240,00 - Valor Total R$ 9.120,00; Item 04 B - Qtde. 25 pç - Valor Unitário R$ 240,00 - Valor Total R$ 2.880,00; Item 09 A - Qtde. 30 pç - Valor Unitário R$ 50,00 - Valor Total R$ 1.500,00; Item 09 B - Qtde. 30 pç - Valor Unitário R$ 50,00 - Valor Total R$ 500,00; Item 10 A - Qtde. 30 pç - Valor Unitário R$ 50,00 - Valor Total R$ 1.500,00; Item 10 B - Qtde. 10 pç - Valor Unitário R$ 50,00 - Valor Total R$ 500,00; Item 30 A - Qtde. 38 pç - Valor Unitário R$ 309,07 - Valor Total R$ 11.744,57; Item 30 B - Qtde. 12 pç - Valor Unitário R$ 309,07 - Valor Total R$ 3.708,81; Item 31 A - Qtde. 60 pç - Valor Unitário R$ 25,00 - Valor Total R$ 1.500,00; Item 31 B - Qtde. 20 pç - Valor Unitário R$ 25,00 - Valor Total R$ 500,00; Empresa Superação Comércio e Serviços Eireli EPP - CNPJ sob o nº 23.541.435/0001-49 - Item 08 A - Qtde. 38 un - Valor Unitário R$ 2,10 - Valor Total R$ 79,80; Item 08 B - Qtde. 12 un - Valor Unitário R$ 2,10 - Valor Total R$ 25,20; Item 11 A - Qtde. 23 un - Valor Unitário R$ 24,00 - Valor Total R$ 552,00; Item 11 B - Qtde. 23 un - Valor Unitário R$ 24,00 - Valor Total R$ 168,00; Empresa Renoforce Agência de Negócios Eireli Me - CNPJ sob o nº 22.517.034/0001-90 - Item 02 A - Qtde. 45 pç - Valor Unitário R$ 81,20 - Valor Total R$ 3.654,00; Item 02 B - Qtde. 15 pç - Valor Unitário R$ 81,20 - Valor Total R$ 1.218,00; Item 03 A - Qtde. 75 pç - Valor Unitário R$ 7,20 - Valor Total R$ 540,00; Item 03 B - Qtde. 25 pç - Valor Unitário R$ 7,20 - Valor Total R$ 180,00; Item 07 A - Qtde. 30 pç - Valor Unitário R$ 125,00 - Valor Total R$ 3.750,00; Item 07 B - Qtde. 10 pç - Valor Unitário R$ 125,00 - Valor Total R$ 1.250,00; Item 12 A - Qtde. 30 un - Valor Unitário R$ 33,00 - Valor Total R$ 990,00; Item 12 B - Qtde. 10 un - Valor Unitário R$ 33,00 - Valor Total R$ 330,00; Item 14 A - Qtde. 30 un - Valor Unitário R$ 7,80 - Valor Total R$ 234,00; Item 14 B - Qtde. 10 un - Valor Unitário R$ 7,80 - Valor Total R$ 78,00; Item 15 A - Qtde. 30 un - Valor Unitário R$ 90,00 - Valor Total R$ 2.700,00; Item 15 B - Qtde. 10 un - Valor Unitário R$ 90,00 - Valor Total R$ 900,00; Item 16 A - Qtde. 75 un - Valor Unitário R$ 14,00 - Valor Total R$ 1.050,00; Item 16 B - Qtde. 25 un - Valor Unitário R$ 14,00 - Valor Total R$ 350,00; Item 19 A - Qtde. 2.250 un - Valor Unitário R$ 2,17 - Valor Total R$ 4.882,50; Item 19 B - Qtde. 750 un - Valor Unitário R$ 2.17 - Valor Total R$ 1.627,50; Item 20 A - Qtde. 2.250 un - Valor Unitário R$ 1.60 - Valor Total R$ 3.600,00; Item 20 B - Qtde. 750 un - Valor Unitário R$ 1.60 - Valor Total R$ 1.200,00; Item 21 A - Qtde. 45 un - Valor Unitário R$ 8,70 - Valor Total R$ 391,50; Item 21 B - Qtde. 15 un - Valor Unitário R$ 8,70 - Valor Total R$ 130,50; Item 22 A - Qtde. 30 un - Valor Unitário R$ 20,00 - Valor Total R$ 600,00; Item 22 B - Qtde. 10 un - Valor Unitário R$ 20,00 - Valor Total R$ 200,00; Item 23 A - Qtde. 30 un - Valor Unitário R$ 50,00 - Valor Total R$ 1.500,00; Item 23 B - Qtde. 10 un - Valor Unitário R$ 50,00 - Valor Total R$ 500,00; Item 24 A - Qtde. 75 un - Valor Unitário R$ 30,00 - Valor Total R$ 2.250,00; Item 24 B - Qtde. 25 un - Valor Unitário R$ 30,00 - Valor Total R$ 750,00; Item 26 A - Qtde. 30 un - Valor Unitário R$ 2,10 - Valor Total R$ 63,00; Item 26 B - Qtde. 10 un - Valor Unitário R$ 2,10 - Valor Total R$ 21,00. O Item 27 restou FRACASSADO - DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO: À vista de todo processado, notadamente das Atas de fls. 464/504 e 569/570 e no uso da competência que me foi atribuída pelo inciso III do artigo 2º do Decreto Municipal 11.092/2017 e no inciso XXII, do artigo 4º, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 50/2017. Marilia Marton - 14/11/2017. São Caetano do Sul, 16 de novembro de 2017. Caio Lessio Previato - Diretor do Departamento de Licitações e Contratos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESUMO: PROCESSO 100.183/2017 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2017 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER MANDADOS JUDICIAIS II. DECISÃO DO PREGOEIRO: ADJUDICO o objeto da licitação em epígrafe, conforme segue: Empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - CNPJ nº 04.027.894/0003-26 - Item 04 - Valor unitário R$ 54,92; Item 05 - Valor unitário R$ 154,28; Item 06 - Valor unitário R$ 49,72; Item 07 - Valor unitário R$ 19,24; Item 11 - Valor unitário R$ 1.807,51. Os itens: 01;02;03;08;09;10;12;13;14;15;16;17;18;19; restaram DESERTOS. DESPACHO DA SECRETÁRIA SEGOV: À vista de todo processado, notadamente da Ata de fls. 244/247 e no uso da competência que me foi atribuída pelo inciso III do artigo 2º do Decreto Municipal 11.092/2017 e no inciso XXII, do artigo 4º, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 74/2017, em epígrafe, tendo em vista a decisão do Sr. Pregoeiro. AUTORIZO, em consequência, a emissão das competentes notas de empenho. Secretária SEGOV: Marilia Marton - 10/11/2017. São Caetano do Sul, 16 de novembro de 2017. Caio Lessio Previato - Diretor do Deptº de Licitações e Contratos.

RESUMO: PROCESSO 100.173/2017 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2017 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DIVERSOS PARA O CAPS-AD. DESPACHO DO PREGOEIRO: Considerando a apresentação dos documentos técnicos e aprovação pela área requisitante. Diante disso o Sr. Pregoeiro declara vencedoras as empresas na seguinte conformidade: Empresa: INFORLEST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - EPP - CNPJ nº 00.933.470/0001-08. Item 01 - Valor Total R$ 425,00; Item 02 - Valor unitário R$ 435,00 - Valor Total R$ 3.915,00; Item 09 - Valor unitário R$ 100,00 - Valor Total R$ 17.100,00; Item 11 - Valor unitário R$ 2.200,00 - Valor Total R$ 4.400,00; Item 12 - Valor Total R$ 600,00; Item 13 - Valor unitário R$ 500,00 - Valor Total R$ 4.000,00; Item 15 - Valor unitário R$ 635,00 - Valor Total R$ 1.905,00. Empresa: CIAMA REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP - CNPJ nº 58.180.720/0001-66 - Item 03 - Valor Total R$ 1.140,00; Item 04 - Valor unitário R$ 570,00 - Valor Total R$ 3.990,00; Item 05 - Valor unitário R$ 558,00 - Valor Total R$ 1.674,00; Item 06 - Valor unitário R$ 1.250,00 - Valor Total R$ 5.000,00; Item 07 - Valor Total R$ 390,00; Item 08 - Valor unitário R$ 375,00 - Valor Total R$ 3.000,00; Item 10 - Valor unitário R$ 1.177,00 - Valor Total R$ 5.885,00; Item 14 - Valor unitário R$ 430,00 - Valor Total R$ 860,00; Item 16 - Valor unitário R$ 595,00 - Valor Total R$ 1.785,00; Item 17 - Valor Total R$ 637,00; Item 18 - Valor Total R$ 328,00. Ficando assim, todos intimados do prazo recursal nos termos do artigo 4º, inciso XVIII da Lei Federal n.º 10520/2002. São Caetano do Sul, 16 de novembro de 2017. Caio Lessio Previato-Diretor do Deptº de Licitações e Contratos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

"RESUMO: PROCESSO 100.129/2017 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2017 - Contratação de empresa, com registro na ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, especializada na prestação de serviços de assistência médica, hospitalar e ambulatorial, serviços auxiliares de diagnóstico, terapia e assistência domiciliar em saúde, nos termos da Lei Federal 9656/98 e Resoluções da ANS - Agência Nacional de Saúde, para atendimentos em caráter eletivo, urgência ou emergência, destinado aos servidores da Administração direta, indireta - fundacional, autárquica de São Caetano do Sul e do Poder Legislativo de São Caetano do Sul, assim como aos seus respectivos dependentes diretos, conforme Lei Municipal nº 4519/2007 e Decretos Municipais de nºs 9.575/07 e 9583/07, nas mesmas condições estabelecidas para os titulares, estimando-se em aproximadamente 14.400 (quatorze mil e quatrocentas) vidas. COMUNICADO: "Tornamos pública a suspensão "sine die" da presente licitação, para posterior reabertura." São Caetano do Sul, 16 de novembro de 2017. Caio Lessio Previato-Diretor do Departamento de Licitações e Contratos.

DAE - São Caetano do Sul

Pregão Presencial nº 21/17 -
Processo de Compras nº 84/2017

OBJETO: Aquisição conexões, hidrantes, caixas e tampões de ferro fundido.
MODALIDADE: Pregão Presencial
TIPO: Menor Preço por Lote.
DATA DA ABERTURA: 04/12/2017 às 09:30 horas
LOCAL: Sala de Licitações do DAE-SCS, localizada no pavimento superior do prédio sede do DAE-SCS, sito a Av. Fernando Simonsen, 303 - Bairro Cerâmica, no Município de São Caetano do Sul - São Paulo. O Edital completo e seus Anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico http://www.daescs.sp.gov.br ou, obtidos mediante a entrega de um CD-R, a título de reposição, ou da disponibilização de mídia removível (pen-drive) no Setor de Licitações do DAE-SCS situado no endereço supracitado, no horário das 8:30 às 17:00 horas. São Caetano do Sul, 16 de novembro de 2017 - Rodrigo Gonçalves Toscano - Superintendente do DAE-SCS

Editais Forenses

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0013781-86.2017.8.26.0554. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Alexandre Betini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) WELBY NUNES PEREIRA, RG 25666325, CPF 260.508.888-09, que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Fundação Educacional Inaciana Padre Sabóia de Medeiros, CNPJ - 61.023.156/0001-82, foi julgada procedente, condenando-o ao pagamento da quantia de R$ 17.741,71 (julho de 2017). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias úteis, a fluir dos 30 dias supra, pague a quantia devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, sob pena de prosseguimento da ação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 07 de novembro de 2017.

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1024661-91.2015.8.26.0554-Nº ORDEM 1802/2015. O Dr. Marcio Bonetti, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Santo André/SP, Faz Saber a Ari Moreira de Castro (CPF. 303.032.588-10), que Universidade Municipal de São Caetano do Sul lhe ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia de R$ 4.263,80 (novembro de 2015), decorrente dos cheques n°s 000060, 000061, 000062, 000063, 000064 e 000065, ambos do Banco Itaú S/A, agência 7152, conta corrente nº 11211-1. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do NCPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente, afixado e publicado.

Prefeitura Municipal de Santo André

Classificação dos professores de educação infantil e ensino fundamental para o processo de atribuição de CLT e Lotação
(Conforme Resolução n.º 02.2017 - Secretaria de Educação)

N.	Classificação Clt	Nome	Rf
1	1	Mariene Cocco Vieira	12.847-3
N.	Classificação	Nome	Rf
2	844	Juliana Clayr Lima Hodel	41.729-7
3	317	Tatiane Mirelli Pinholi	49.706-1
4	318	Edirlane Aparecida de Lana Freire	49.762-2
5	319	Renata Maria de Carvalho Araujo	49.800-9
6	320	Nilceia Datori Barbosa	49.764-9
7	321	Gislaine Suzana Passos Spina	49.785-1
8	323	Marister Cuchiaro da Silva	49.808-4
9	325	Adriana Carvalho da Silva Vieira	49.705-3
10	326	Elisabete Alves dos Santos	49.711-8
11	327	Hilda dos Santos Silva	49.827-0
12	328	Jeane Furquim Soares dos Santos	49.846-7
13	330	Paula Andreia da Silva Reis	49.678-2
14	331	Juliana Dias Lazarini	49.724-0
15	332	Adriana Siqueira Russo	49.786-0
16	335	Sheila de Oliveira Almeida Torres	49.701-0
17	336	Giselle do Bonfim Ribeiro de Oliveira	49.746-0
18	337	Priscila da Costa Santos de Araujo	49.858-0
19	338	Selene Maria da Silva Goncalves	49.714-2
20	340	Rita Cristina de Aguiar	49.727-4
21	343	Marisa Bernardo da Silva	49.685-5
22	345	Sonia Carvalho de Jesus	49.850-5
23	349	Cassia Fernanda Sousa Morais	49.843-2
24	350	Cintia Cristina Pimenta dos Santos	49.807-6
25	351	Angelica Francisco Salvarani	49.787-8
26	355	Michelle Gomes da Silva	49.720-7
27	356	Ronilda Maria da Silva	49.811-4
28	357	Helen Paula Ferreira Souza	49.729-0
29	358	Cristina Morato de Sousa Fernandes	49.760-6
30	360	Luciene Macedo Alves Suriano	49.750-9
31	361	Ariane Mendes da Silva Correia	49.809-2
32	362	Amanda Rosa Cach	49.748-7
33	363	Adriana Torres Neiro Perensim	49.738-0
34	369	Ivani Pereira da Silva	49.822-0
35	370	Marcia Belo Soares	17.587-0
36	372	Elida Ferreira Coelho Fialho	49.814-9
37	374	Fatima Cristiane Silva Nunes	49.759-2
38	375	Edicleide Alves da Silva Costa	49.713-4
39	376	Cristiane Monteiro de Oliveira	49.767-3
40	377	Paula Andreia Fernandes de Carvalho	49.772-0
41	378	Marcela Jacob Lira	49.805-0
42	379	Juliana Thiago Reato	49.702-9
43	383	Andreia Fernandes Calixto	49.774-6
44	384	Fernanda Ana Luz Holanda	49.673-1
45	389	Mariana Ficuchelli	49.783-5
46	390	Kelly Silva dos Santos Michelini	49.756-8
47	391	Flavia Sefora Brito Blasco Taveira Goncales	49.677-4
48	393	Fernanda de Menezes Angelo	49.798-3
49	394	Daniele Carla da Silva	49.715-0
50	397	Jaqueline Rodrigues Benedicto Nascimbene	49.830-0
51	398	Miriane de Amorim Araujo	49.829-7
52	399	Joice Garcia Goe	49.835-1
53	401	Camila Souza Silva Almeida	49.675-8
54	402	Idiane Barbosa Ferreira Leal	49.796-7
55	403	Sandra Regina da Silva	49.686-3
56	404	Nilmar da Silva Theodoro	49.825-4
57	408	Jucieide da Silva Sampaio	49.818-1
58	409	Priscila Soares Castro	49.792-4
59	410	Maria Cristina Jakimiak Fernandes	49.667-7
60	418	Fernanda de Cassia Mesa Merguihao	49.707-0
61	419	Tatiane Silva Prudente Gomes	49.695-2
62	420	Gleice Kelly Lima	49.794-0
63	423	Amanda Sousa Batista do Nascimento	49.699-5
64	424	Domenica Carolina de Oliveira	49.848-3
65	426	Leda Maria de Souza	49.812-2
66	427	Nahiara Aparecida Martins	49.674-0
67	431	Edneusa Ramos de Matos Colombo	49.856-4
68	433	Eliana Pereira Barbosa	49.676-6
69	434	Marivalda Marcia Zambelli	49.680-4
70	435	Maria Gorete Jost	49.693-6
71	436	Rita de Cassia Rodrigues Serrano	49.682-0
72	439	Andrea Aparecida de Oliveira Germano	49.802-5
73	443	Valeria Andrade Ferreira	49.717-7
74	444	Joseli Ribeiro da Cruz	49.679-0
75	448	Magda Pereira dos Santos	49.834-3
76	450	Andrea Queiroz Silva	49.773-8
77	451	Silvia Maia de Araujo	49.688-0
78	455	Priscila Santiago de Souza	49.797-5
79	457	Jucelene de Castro Antunes	49.853-0
80	460	Lilian Rafael Pereira	49.758-4
81	461	Claudineia Alves Meira	43.438-8
82	464	Juliana Ferreira Pereira Tavares	49.813-0
83	468	Alaides Novais de Oliveira	49.775-4
84	471	Valeria Antunes Furtado	49.854-8
85	472	Michelly dos Reis Leocadio	49.666-9
86	473	Karina Araujo de Castro Souza	49.668-5
87	474	Walkiria de Oliveira da Costa	49.754-1
88	476	Scarlath Oliveira de Lira	49.753-3
89	478	Marcos Sousa dos Santos	49.821-1
90	482	Aline Aparecida Souza de Carvalho Veiga	49.852-1
91	483	Maria Aparecida Viana Lima	49.831-9
92	484	Janaina Almeida Melo Abreu	49.665-0
93	485	Natalia de Amorim Soares	49.790-8
94	487	Natalia Barbezani Torquato	49.741-0
95	488	Camila Fernandes	49.826-2
96	489	Vanessa Santos de Oliveira	49.795-9
97	492	Vanessa Marinheiro Veras	49.696-0
98	493	Cristina Ferreira Gomes Lourenco	49.670-7
99	494	Leidiane Nascimento Santos Oliveira	49.698-7
100	495	Aline Braiti Conti	49.789-4
101	496	Nathaly Rodrigues de Lima Theodoro	49.684-7
102	497	Fabiana Amorim Siqueira de Souza	49.712-6
103	498	Juliana Pansanato Temistocles	49.864-5
104	499	Glaucia Sousa Almeida	49.871-8
105	500	Aline Michele Bichara	49.866-1
106	501	Marina Savordelli Versolato Pugin	49.950-1
107	504	Maria de Fatima Libanio Soares Pereira	49.954-4
108	505	Talita Tainan Gomes Gloria	49.952-8
109	507	Patricia da Silva Mello Lourenco	49.956-0
110	508	Camila Elizabete da Silva	49.971-4
111	510	Bianca Bressan de Paula	49.959-5
112	511	Nayara Garcia de Barros	49.958-7
113	512	Larissa Borges Martins Santos	49.957-9
114	514	Arianny Alves Nascimento	49.968-4
115	515	Lais dos Santos Martins	49.969-2
116	517	Suzane Machado Baldan	49.964-1
117	519	Jessica Daniele Alegria Arca	49.967-6
118	520	Ingrid Mazaia	49.965-0
119	521	Jessica Leine de Brito Silva	49.963-3
120	523	Ariane Santinelli Silva	49.975-7
121	525	Katia Roberta Vilela Alves	46.621-2
122	526	Patricia de Oliveira Serena Rodrigues	49.974-9
123	534	Tatiane dos Santos Silva	43.213-0
124	535	Clotildes Regina Biazotto Sandre	49.976-5
125	538	Vanessa Aparecida Calixto Viana	49.987-0
126	541	Dina Maria Santana Silva	49.984-6
127	543	Rosemeire Duarte Silveira Fernandes	49.989-7
128	544	Valeria de Almeida Goncalves	50.075-5
129	549	Paula Bete Abdul Rahman	50.069-0
130	553	Celia Pereira dos Santos Ezidro	50.064-0
131	557	Osmara Cristina Conceicao Alves Lima	50.068-2
132	558	Sibele Aparecida Bucchi Pereira	50.043-7
133	559	Edilze Ribeiro	50.044-5
134	560	Simone dos Santos Vieira	50.045-3
135	561	Jamyle dos Santos de Souza	50.046-1
136	562	Patricia Alves Pereira dos Santos	50.047-0
137	563	Elisangela Aparecida Moreira Gimenez	50.076-3
138	564	Fabiana Vitoriano Moises	50.048-8
139	567	Cynthia Villegas de Lima Santos	50.186-7
140	569	Cacilda Oliveira da Silva	50.209-0
141	570	Daniela Silva e Costa Santana	50.228-6

Classificação dos professores de educação física para o processo de Lotação
(Conforme Resolução n.º 03.2017 - Secretaria de Educação)

N.	Classificação	Nome	Rf
1	311	Marcos Roberto Gimenes	53.618-0
2	312	Alex Moura Sobrinho	53.650-4

Secretaria de Mobilidade Urbana

Portaria nº. 020.11.17- DET.
O Diretor do Departamento de Engenharia de Tráfego da Prefeitura de Santo André - PSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto nos artigos 24 e 280 da Lei Federal nº. 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro); a Lei Municipal nº. 9.940, de 28 de abril de 2017 e o Convênio GSSP/ATP nº. 161/14 RESOLVE: Art. 1º - Designar: Os policiais abaixo relacionados a exercerem a função como Agentes da Autoridade de Trânsito, na fiscalização das vias terrestres do Município, incluindo a lavratura de Auto de Infração aos condutores de veículos em conformidade com as normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro.

Graduação	Nome	RE
TEN CEL PM	Eduardo Gottardo de Oliveira	891196-7
MAJ PM	Marcus Vinicius Baracho de Sousa	930320-A
CAP PM	Ariel Gomes Barboza	911695-8
CAP PM	João Francisco Terron	972310-2
1º TEM PM	Rodolfo Monteiro Oliveira	113631-3
1º SGT PM	Leonildo Gustavo dos Santos	931651-5
CB PM	Renato Douglas Alves Pinheiro	950525-3
CB PM	Alessandra Marques da Silva	960528-7
CB PM	Marta Regina de França	963597-1
CB PM	Paulo Rogério da Silva	972603-9
CB PM	Daniel Donatelli	972698-5
CB PM	Elton Fernandes de Lima	974894-6
CB PM	Monica Simões	982452-9
CB PM	Laércio Secundo da Rocha	990843-9
CB PM	Flávio kakiuchi	100677-4
CB PM	Sonia Regina Costa Estevem	106771-A
CB PM	Lucas Tadeu Antunes	109204-9
CB PM	Paulo Henrique Lourenço	110424-1
CB PM	Julio Cesar Iglezia	111404-2
CB PM	Jean de Souza Gonçalves	114469-3
CB PM	Murilo Blandino de Picoli	122671-1
CB PM	Edson Aparecido Silva	128034-1
CB PM	Thiago Alves Monteiro	128526-2
CB PM	João Gabriel Ziquinato	129845-3
CB PM	Celso Yukio Lima Ito	131585-4
SD PM	Rodrigo Luccas de Souza Pereira	115486-9
SD PM	Moacir Ferreira Dias da Costa Neto	121805-A
SD PM	Marcelo Quintino	126103-7
SD PM	Douglas Henrique de Oliveira Zakynthinos	126497-4
SD PM	Fernando Santos Góes	129776-7
SD PM	Fabiano de Oliveira Sousa Faustino	140666-3
SD PM	Plínio Nunes Araújo	142494-7
SD PM	Jorge Marques da Silva	143352-A
SD PM	Jeferson da Silva Pereira	143666-0
SD PM	Everton Wagner da Conceição	145070-A
SD PM	Marcos Vinicius da Silva Nascimento	145369-5
SD PM	Rafael de Sousa Quadros	147911-3
SD PM	Tatiana Aparecida de Oliveira	149706-5
SD PM	Paulo Garcia de Lemos	150527-A
SD PM	José Arilson Maciel Rodrigues da Silva	154399-7
SD PM	Rodrigo Aparecido Rodrigues	137564-4

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.
Engº. Carlos Rambaiolle - Diretor.

Portaria nº. 021.11.17- DET.
O Diretor do Departamento de Engenharia de Tráfego da Prefeitura de Santo André - PSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 24 e 280 da Lei Federal nº. 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro); a Lei Municipal nº. 9.940, de 28 de abril de 2017 e o Convênio GSSP/ATP nº. 161/14 RESOLVE: Art. 1º - EXCLUIR os policiais abaixo relacionados das portarias que os designaram a exercerem a função de Agente de Fiscalização de trânsito nas vias terrestres no município, incluindo a lavratura de Auto de Infração, aos condutores de veículos em desacordo com as normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro.

Graduação	Nome	RE
MAJ PM	Mauricio da Silva Inchauspe	901254-A
CAP PM	Aramis Garcia Staiba	930298-A
CAP PM	Alexandre João Salomão	980955-4
CAP PM	Alexandre Conceição Alves Martins	982678-5
1º TEN PM	João Vinicius Veras Oliveira	114966-A
SUBTEN PM	Edilson Savioli	882774-5
1º SGT PM	José Cícero da Silva Rossi	904461-2
1º SGT PM	Epson Henrique dos Santos	940879-7
2º SGT PM	José Edivaldo de Lima Rodrigues	931714-7
2º SGT PM	Maria Rosilene dos Santos	972172-0
2º SGT PM	Daniel de Almeida Cruz	113200-8
2º SGT PM	Sandro de Freitas Ramos	122696-7
3º SGT PM	Peter Franz Reiter	124035-8
3º SGT PM	David Fernando Berlato Cavalcanti	128005-8
CB PM	Silvio de Araujo Andrade	881283-7
CB PM	Mauro Ferreira Lima	887449-2
CB PM	Osmário Pinheiro dos Santos	889178-8
CB PM	José Francisco Accietta	901626-A
CB PM	Fabio Garcia Taques	904311-0
CB PM	Matias Alves Ferreira	920063-A
CB PM	Vanderlei Tadeu Ribas	923583-3
CB PM	Adriano Todescato	931255-2
CB PM	Carlos Benevides Balciunas	931758-9
CB PM	Claudenir Albino Garcia	934892-1
CB PM	Antonio Carlos de Oliveira	951047-8
CB PM	Claudia Maria de Oliveira	951837-1
CB PM	Pedro Rogerio de Souza	964188-2
CB PM	Roseli de Castro Cotting	965946-3
CB PM	Alexandre Viana da Silva	967058-A
CB PM	Wellington Souza Santos	975721-0
CB PM	Adriano Freire da Silva	107518-7
CB PM	André Pelinson Gomes	127924-6
CB PM	Fábio Antonio da Silva	119600-6
SD PM	Fabio Roberto N. Candido dos Santos	129752-0
SD PM	Alex de Souza Santos	130094-6
SD PM	Danilo Barros Lopes	131526-9
SD PM	Rafael Cerqueira Duarte	137142-8
SD PM	Leandro de Lima Costa	145291-6
SD PM	Flavio Garcia Job	150034-1
SD PM	Julian Noremberg Knibin Teixeira	153674-5

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.
Engº. Carlos Rambaiolle - Diretor.

Gerência de Contratos - Secretaria de Gestão Financeira ARP 480/17-GC - Processo 45.212/2017 - Detentora: CBS Médico Científica S/A - Objeto: Registro de Preços para fornecimento de produtos para a saúde - insumos de glicemia (lanceta e tira reagente descartável) - Item 2: Tira Reagente, descartável, estéril, com suporte plástico com área reativa para determinação quantitativa de glicemia, utilizando metodologia enzimática ou similar, com leitura de fotometria ou amperometria. A apresentação do resultado deverá ser através de monitor portátil de calibragem. O método de análise deverá abranger a faixa de variação da leitura de glicemia entre 10 a 600mg/dl, com indicação que leve à repetição do teste quando necessário. A amostra de sangue total: venoso, arterial, capilar e inclusive neonatal, deverá ser aplicada diretamente na tira reativa e o teste deverá ser rápido, com resultado em até 45 segundos, após a aplicação do sangue - Marca: Accu -Chek Active - Preço Unit.: R$ 0,42 - Valor Total Estimado: R$ 3.024.000,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 14/11/2017. / ARP 481/17-GC - Processo 45.213/2017 - Detentora: Accumed Produtos Médico Hospitalares Ltda - Objeto: Registro de Preços para fornecimento de produtos para a saúde - insumos de glicemia (lanceta e tira reagente descartável) - Item 1: Lanceta, descartável, estéril para punção digital, em aço inoxidável de boa qualidade, ponta em bisel, afiada, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, embutida em corpo plástico ou outro material compatível, com tampa protetora de fácil remoção. O sistema deverá ser retrátil e que não permita reuso, com penetração de 1,5 mm e diâmetro 28G e trava de segurança em conformidade a NR32. - Marca: G Tech - Preço Unit.: R$ 0,179 - Valor Total Estimado: R$ 1.288.800,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 14/11/2017.

Secretaria de Gestão Financeira
Gerência de Compras e Licitações - I

Comunicado. Edital 042/17 - UPAE - Pregão Presencial. Proc. 34385/2017. Objeto: Contratação de empresa para execução dos eventos de Lazer do Município de Santo André, conforme especificações contidas no Anexo II. Segundo o que dispõe o artigo 65, inciso I, alínea b, da Lei 8.666/93, fica aditado o presente P.A. em 18,64%, totalizando R$ 12.860,00, da AF 1633/2017, para a empresa Ludo Promoções e Eventos Ltda - ME. Inexigibilidade de Licitação. Ficam Autorizadas e Ratificadas as Inexigibilidades de Licitação com fundamento no Artigo 25 - "caput" da Lei 8.666/93, tratadas nos P.A.s: 41315/2017, contratação da Mei Lisdalva Jerônimo de Moura, representando com exclusividade, Lisdalva Jerônimo de Moura em artes "Liz Moura" para realização de Contação de Histórias, dia 14/11/2017, às 14h, na Biblioteca de Paranapiacaba - Santo André, no valor total de R$ 600,00. 42869/2017, contratação do Mei Célio Colella, representando com exclusividade, o Grupo Lumen Serenatas para Apresentação de Show Musical, dia 14/11/2017, das 08h às 09h, no Saguão do Teatro Municipal de Santo André, no valor total de R$ 850,00.

Secretaria de Gestão Financeira - Gerência de Compras e Licitações II - Licitação Reprogramada - Processo nº 27.590/2017 - Pregão Presencial - Edital nº 565/2017 - Reprogramado - Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento contínuo, sob a forma de entrega parcelada, de oxigênio líquido medicinal, a granel, com locação de tanque criogênico. Abertura: 05/12/2017 às 08h30 - Sala de Licitações nº 07. Santo André, 16 de novembro de 2017.

Secretaria de Meio Ambiente - Departamento de Gestão de Paranapiacaba e Parque Andreense - Nota de débito n.º 19027/2017 - Fica o Sr. Silas Figueiras dos Santos, ciente da Nota de Débito n.º 19027/2017 emitida para o AIA 5812 no valor de 200 FMPs com vencimento no dia 23/10/2017, a referida retornou dos Correios com informação de inexistência do numeral do imóvel. Aparecido Donizeti Pereira - Secretário.

Núcleo de Inovação Social
Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Santo André
Resolução COMSEA 09/2017

A Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo de eleição dos representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Santo André – COMSEA/SA da gestão 2017/2019, nomeada através da Resolução COMSEA nº 03/2017, de 16 de agosto de 2017, faz publicar as candidaturas registradas deferidas. Artigo 1º - Ficam deferidas as candidaturas para participação da eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Santo André – COMSEA/SA, conforme segue:

SEGMENTO	INSCRITOS
Sociedade Civil Organizada	Instituição Assistencial Casa do Caminho Ananias
	Instituição Assistencial e Educacional "Dr. Klaide"
	Ordem dos Advogados do Brasil - OAB – 38ª Subseção Santo André
Munícipe	Ozana de Souza Pereira
	Alcione Lima de Araújo
Instituição de Ensino e Pesquisa	Faculdade de Medicina do ABC - FMABC
Religioso	Instituição Unidos em Jesus Cristo
Entidade Empresarial / Associação Comercial	Associação Comercial e Industrial de Santo André - ACISA
	Carrefour Comércio e Industria Ltda
Movimento Popular	Associação Amigos do Recreio da Borda do Campo - SAMRBC

Artigo 2º - Não ocorreram inscrições para o segmento de entidade sindical. Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação. Comissão Eleitoral.

Portaria 026, de 16.11.2017 - SE

A Secretária de Educação do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso II da Lei Municipal nº 9.135, de 03 de julho de 2009, e o Decreto Municipal nº 15.908, de 17 de julho de 2009, Resolve: Art. 1º Substituir a senhora Ericka Tereza Gonzaga Springmann pelo senhor Marcio Fernando Ribeiro na Comissão de Acompanhamento, Análise, Avaliação e Julgamento dos Editais de Concurso de Projetos, visando a celebração de Termo de Parceria com Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, formada através das Portarias nº 001.03.2017 e nº 002.03.2017. Art. 2º A função dos membros desta Comissão não é remunerada. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Prefeitura de Santo André, em 16 de novembro de 2017. Dinah Kojuck Zekcer - Secretária

PORTARIA 44/2017- SCAS - Nomeia Gestor da Parceria a ser celebrada entre Secretaria de Cidadania e Assistência Social e Instituição Assistencial e Educacional Dr Klaide, objeto do PA 38932/2017; Marcelo Delsir da Silva, Secretário de Cidadania e Assistência Social do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais e, em especial, o que reza o art 6º, I do Decreto Municipal 16870/2016; RESOLVE: Art.1º - A servidora Janaina Persona - IF 54665-8 fica nomeada gestora da parceria a ser celebrada entre Secretaria de Cidadania e Assistência Social e Ação Cristã Comunitária do Brasil, estabelecida no âmbito da Lei Federal 13019 de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 16870 de 26 de dezembro de 2016. Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edital de chamamento público 01/2017 - PA 33989/2017 - SMSU - Não houveram interessados para o Edital em questão - Luiz Zacarias de Araújo Filho - Secretário de Manutenção e Serviços Urbanos - SMSU.

Avisos

EDITAL

EDSON JOSÉ ZERBINATTI, Oficial Delegado do Segundo Registro de Imóveis da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

Faz saber a ANA ROSA SNEGUR; a CARLOS ALBERTO MALVASSORA/DANIELA LOCOCO MALVASSORA; TIUJI FUJINAGA/TSUTOMU FUJINAGA; e RATTO TERESA BUCCHERI; todos na qualidade de confrontantes do imóvel urbano, consistente de uma gleba de terras de culturas, localizado na Estrada Particular Sadae Takagi, no lugar denominado Mato Dentro, nesta cidade, Cadastro Municipal nº. 532.203.001.000, objeto da matrícula nº. 16.786 do Segundo Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, para que no prazo de 15 dias contados da primeira Publicação, apresente impugnação fundamentada ao Procedimento Administrativo prenotado sob nº. 252.322, que visa a Retificação de Registro Imobiliário, nos termos do Art.213, Inciso II, parágrafo 3º da Lei nº. 6.015/73, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados. Faz saber ainda, que o presente EDITAL será fixado nesta Serventia, em local público e de costume. E, para que ninguém alegue ignorância se processa na forma legal a expedição do presente São Bernardo do Campo- SP, 16/11/2017 Eu, Bel. Edson José Zerbinatti - Oficial Delegado, digitei, subscrevo e assino.

Edital 05/2017 de 17 de novembro de 2017.

O Diretor da Faculdade de Medicina do ABC torna pública que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo de provas e títulos, para Provimento de vagas, no cargo de Professor Auxiliar para as áreas de: Anatomia (01 vaga), Cirurgia Plástica (01 vaga), Cirurgia Geral e do Aparelho Digestivo (01 vaga), Fisiologia (01 vaga), Fisioterapia Respiratória - Reabilitação Pulmonar (01 vaga), Psicologia (01 vaga) e Toxicologia Geral (01 vaga). As inscrições serão realizadas na Diretoria da Faculdade de Medicina do ABC: Av. Lauro Gomes, nº 2000, Vila Sacadura Cabral, Santo André, 1º andar, Prédio Administrativo.
Período de inscrição: de 21 de novembro de 2017 a 05 de dezembro de 2017, exceto sábados, domingos, feriados nacionais ou locais e emendas de feriado, podendo ser prorrogado a critério da Direção da Faculdade.
Taxa de inscrição: R$ 600,00 (seiscentos reais).
A íntegra do Edital está disponível no endereço eletrônico **www.fmabc.br.**

Prof. Dr. Adilson Casemiro Pires
Diretor da Faculdade de Medicina do ABC

Anuncie Aqui
4435-8000
DIÁRIO DO GRANDE ABC